



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Negócios Jurídicos

60
K

Pedido: 1101/2018

Interessado: Secretaria de Governo.

Assunto: Contratação da empresa ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA, para elaboração da avaliação atuarial 2018, para o JAGUARPREV, a ser efetivada com base no permissivo do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.

Vistos etc.,

Considerando o pedido, justificativa e demais documentos anexos;

Considerando manifestação do Assessor Jurídico do DLC;

Considerando o Decreto Municipal 3.534/2017.

AUTORIZO a contratação da empresa ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA, para elaboração da avaliação atuarial 2018, para o JAGUARPREV, a ser efetivada com base no permissivo do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 30 (trinta) dias, por entender que estão presentes todos os requisitos necessários.

Jaguariúna, 09 de março de 2018.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretária de Governo



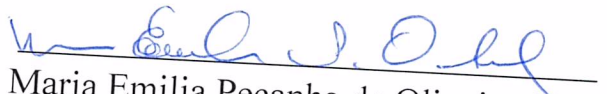
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Gabinete
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9711 / 3867-9712
www.jaguaruna.sp.gov.br

62

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato do Senhor Secretário de Governo que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93, a favor de ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA, para elaboração da avaliação atuarial 2018, para o JAGUARPREV, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Secretaria de Gabinete, 09 de março de 2018.


Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete